



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

FLS	

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD – UNIFICADO

1. SETORES REQUISITANTES: Secretaria Municipal de Esportes, Secretaria Municipal de Educação e Tecnologia.

2. RESPONSÁVEIS PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

2.1. Secretaria Municipal de Esportes: GLADSTON ANDRADE DA SILVA, CHEFE DE DIVISÃO DE EVENTOS, portaria: 1009/2024, e-mail: secesportes@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 36790300, ramal 0381.

2.2. Secretaria Municipal de Educação e Tecnologia: GABRIELLE FIUZA FERNANDES, CHEFE DE DIVISÃO DE MODALIDADE DE PROGRAMAS ESPECIAIS, portaria: 0146/2024, e-mail: educacao@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 36790353.

3. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Troféus e Medalhas para os eventos esportivos.

4. JUSTIFICATIVAS DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

4.1. Secretaria Municipal de Esportes: Paracatu hoje respira esporte, com um calendário extenso e diversificado, abrangendo uma ampla gama de modalidades. Essa variedade nos permite oferecer o maior calendário esportivo do interior de Minas Gerais, atraindo atletas e entusiastas de todas as regiões.

As premiações desempenham um papel crucial nos eventos esportivos promovidos pela Secretaria de Esportes. Elas são destinadas às equipes e atletas que se destacam, servindo como uma poderosa motivação para que se superem constantemente. Além disso, essas premiações incentivam uma participação crescente nas competições, fortalecendo o espírito esportivo e a dedicação dos atletas. Através dessas iniciativas, buscamos não apenas reconhecer o talento e o esforço, mas também fomentar um ambiente de excelência e compromisso no esporte local.

4.2. Secretaria Municipal de Educação e Tecnologia: As premiações, compostas por troféus e medalhas, desempenham um papel crucial e importantíssimo nos campeonatos escolares internos e olimpíadas pedagógicas promovidos pelas escolas da rede municipal. Elas são fundamentais para reconhecer e premiar os alunos que se destacam nas competições. A entrega, dessas premiações serve como uma poderosa motivação, incentivando a superação contínua dos alunos.

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

a) Período de realização da Pesquisa: Setembro 2024.

b) Metodologia Aplicada: O valor de referência foi aferido por meio de:

☒ **Média**

☐ **Mediana**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

FLS	

() Menor Preço

() Outra: (inserir qual metodologia aplicada)

c) Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto nº 7032/2023 que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Paracatu-MG:

() I. **Portal Nacional de Contratações Públicas**
(https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)

(x) II. Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

() III. Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

(x) IV. Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

(X) V. Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

() VI. Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

() VII. De acordo com o consumo mensal.

d) Análise da Pesquisa:

Após análise dos preços obtidos por meio **Painel de Preços** (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>), devidamente eliminado as discrepâncias identificadas, destaca-se que os incisos II, IV e V foram utilizados como fonte principal de consulta. Em conformidade com essa avaliação, apresentam-se em anexo os relatórios do painel de preço, de acordo com o inciso II dentro da conformidade, considerando como base contratações vigentes, referente ao ano de 2023/2024. Houve necessidade de ser adotada a Pesquisa com os fornecedores (orçamentos), pois não foi localizado no painel de preço e banco de preços com as mesmas características da nossa demanda para alguns itens.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA: - Alto. Visto que o contrato em vigência se encontra sem saldo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

FLS	

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

O fornecimento será efetuado de forma parcial, ou conforme a demanda das secretarias demandantes, com prazo de entrega de até 10 (dez) dias corridos, ou contados a partir da solicitação feita pelas Secretarias demandantes após recebimento da Nota de Empenho.

8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

8.1. Secretaria Municipal de Esportes: Os materiais deverão ser entregues no Almojarifado, no endereço Rua Tiradentes, 141, Bela Vista I, Paracatu-mg, CEP: 38.600-538, no horário das 8h às 10h e 14h às 17h, telefone: (38) 3679-0381.

8.2. Secretaria Municipal de Educação e Tecnologia: Os materiais deverão ser entregues no Almojarifado da Secretaria Municipal de Educação situado a ruada Contagem, 1039, Paracatuzinho, Paracatu-mg, CEP: 38.603-400, no horário das 07h às 10h e 13h às 16h.

9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

() Sim - Informar DFD.

(X) Não

10. UNIDADES E SERVIDORES RESPONSÁVEIS PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS:

a) **Secretaria Municipal de Esportes:** GLADSTON ANDRADE DA SILVA, CHEFE DE DIVISÃO DE EVENTOS, portaria: 1009/2024, e-mail: scesportes@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 36790300, ramal 0381

b) **Secretaria Municipal de Educação e Tecnologia:** RAPHAEL NEIVA CAETANO BOTELHO DE CARVALHO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, portaria: 0419/2024, e-mail: educacao@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 36790352.

11. INDICAÇÃO DOS FISCAIS DO CONTRATO OU SERVIDORES QUE FARÃO A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

11.1. Secretaria Municipal de Esportes:

11.1.1. GESTORA DO CONTRATO: FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Esportes, Portaria nº 0730/2024, e-mail: scesportes@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 3679-0300.

11.1.2. FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO: LARISSA SANTANA DA COSTA, DIRETORA DE ESPORTES, Portaria: 0753/2024, e-mail: scesportes@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 36790300, ramal 0381;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

FLS	

11.1.3. FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO: GLADSTON ANDRADE DA SILVA, CHEFE DE DIVISÃO DE EVENTOS, portaria: 1009/2024, e-mail: secesportes@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 36790300, ramal 0381

11.2. Secretaria Municipal de Educação e Tecnologia:

11.2.1. GESTOR DO CONTRATO: TIAGO DE DEUS SILVA, Secretária Municipal de Educação e Tecnologia, Portaria nº 0201/2022, e-mail: educacao@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 3679-0352.

11.2.2. FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO: GUSTAVO MELO BORGES, CHEFE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ROTAS, Portaria: 0658/2024, e-mail: educacao@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 36790352.

11.2.3. FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO: JOSÉ IVAN LOPES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO, portaria: 1202/2022, e-mail: divisaopedagogica@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 36790358.

12. DEMAIS INFORMAÇÕES:

Os troféus e medalhas deverão apresentar boas condições de uso no ato da entrega a Secretaria de Esportes, a entrega do objeto deverá obedecer aos prazos de garantia e métodos corretos de execução dos mesmos.

Demais requisitos estarão discriminados no Termo de Referência (TR) e no edital de licitação.

13. ANEXOS:

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Paracatu-MG, 09 de outubro de 2024.

RESPONSÁVEL PELA UNIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES:

ANTONIO CARLOS TEIXEIRA
Diretor de Compras e Almocharifado
Portaria nº 0215/2022
Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços
Do Município de Paracatu/MG